

Termo Aditivo nº 01 ao Contrato de Prestação de Serviços EBC/DIAFI/CONTRATO Nº 0216/2023, celebrado entre a Empresa Brasil de Comunicação S/A – EBC e a Real JG Facilities S.A, em 29 de dezembro de 2023.

Processo nº 0350/2023

Pelo presente Instrumento, de um lado, a **EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC**, empresa pública federal, criada pelo Decreto nº 6.246, de 24 de outubro de 2007, nos termos da Lei nº 11.652, de 07 de abril de 2008, com Estatuto Social aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 04 de novembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União – DOU nº 231, Seção 1, páginas 67 a 72, em 03 de dezembro de 2020, atualizado pelas Assembleias Gerais Extraordinárias de 2/2/2021 e de 29/4/2021, publicados no Diário Oficial da União – DOU, Seção 1, páginas 19-20, em 01 de março de 2021 e página 16, em 27 de maio de 2021, respectivamente, de acordo com a Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, vinculada à Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República, nos termos do Decreto nº 11.401, de 23 de janeiro de 2023, publicado na Edição Extra do DOU, Seção 1, página 1, em 23/01/2023, com Sede no Setor Comercial Sul, Quadra 08, Lote s/n, loja 1, 1º subsolo, Bloco B-50, Ed. Venâncio 2000, na Asa Sul, em Brasília/DF, CEP 70.333-900, inscrita no CNPJ/MF nº 09.168.704/0001-42, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE (EBC)**, neste ato representada, nos termos do art. 59, inciso VI, do Estatuto Social da Empresa, pelo Diretor – Presidente, **JEANSLEY CHARLES DE LIMA**, brasileiro, solteiro, Doutor em História Econômica, portador da Carteira de Identidade nº 1.516.515 - SSP/DF e do CPF/MF sob nº 852.352.881-49, residente e domiciliado em Brasília/DF, e pela Diretora de Administração, Finanças e Pessoas, **SABRINA GABETO SOARES**, brasileira, casada, Pós Graduada Lato Sensu em Gestão em Controladoria Governamental, portadora da Carteira de Identidade nº 1.850.192 SSP/SP e do CPF/MF nº 873.304.071-00, residente e domiciliada em Brasília- DF, a empresa **REAL JG FACILITIES S/A**, com sede na SIBS, Quadra 01, Conjunto B, Lote 16, Núcleo Bandeirantes/DF, CEP: 71.736-102, inscrito no CNPJ/MF nº 08.247.960/0001-62, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA (REAL JG)**, neste ato representada pela Diretora Geral, **FLÁVIA MACENA DE SOUSA**, brasileiro, solteira, portadora da Carteira de Identidade nº 2.776.181 SSP-DF e do CPF/MF nº 029.999.161-08, residente e domiciliado em Brasília/DF, deliberam, por mútuo acordo, firmar o presente **Termo Aditivo nº 01** ao Contrato Original, conforme as seguintes Cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto **acrescer** área dos serviços de limpeza e **discriminar** os dados da Nota de Empenho do Exercício Financeiro de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO ACRÉSCIMO

2.1. Com fundamento no do Art. 94 e Art. 95 no inciso II, do art. 81 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EBC, e no inciso II, do art. 81 da Lei nº 13.303/2016, fica registrado o acréscimo de área dos serviços de limpeza, com efeito a partir da assinatura deste documento.

2.1.1. A Contratada deverá implementar os serviços decorrentes do acréscimo no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da assinatura deste Termo Aditivo.

2.2. Em decorrência do acréscimo estabelecido no **Item 2.1.** desta Cláusula, ficam alterados o Tópico Preço, do Quadro Resumo do Contrato Original e o item G.1. do Termo de Referência, anexo ao Contrato Original, passando a ter as configurações insertas no Anexo I deste Termo Aditivo.

2.3. Com o acréscimo decorrente do **item 2.1.**, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor total global anual estimado de **R\$ 2.237.748,37 (dois milhões duzentos e trinta e sete reais setecentos e quarenta e oito reais e trinta e sete centavos)**, perfazendo o valor mensal estimado de **R\$ 186.479,03 (cento e oitenta e seis mil quatrocentos e setenta e nove reais e três centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação, correrão à conta de recursos alocados no Orçamento Geral da União para o exercício de 2024, à Unidade Orçamentária 20415 – EBC, assim especificados:

EMPENHO DE DESPESA

PROGRAMA DE TRABALHO:	PTRES 229128
Elemento de Despesa:	339037
NOTA DE EMPENHO:	2024NE001330
EMIÇÃO SEQ. 01:	31/07/2024
Valor Atualizado Seq.01:	R\$ 937.881,89 (novecentos e trinta e sete mil oitocentos e oitenta e um reais e oitenta e nove centavos).
EMIÇÃO SEQ. 02:	02/08/2024
Valor Atualizado Seq. 02:	R\$ 12.895,65 (doze mil oitocentos e noventa e cinco reais e sessenta e cinco centavos).

3.1.1. A despesa descrita no item 3.1. desta Cláusula será reforçada gradativamente durante o exercício financeiro 2024, objetivando a cobertura total da despesa.

3.2. As despesas alusivas ao exercício financeiro de 2025 serão imputadas à dotação consignada no respectivo orçamento, devendo os autos ser encaminhados para emissão da Nota de Empenho correspondente a despesa quando o orçamento estiver publicado no Diário Oficial da União – D.O.U. e disponibilizado no SIAFI.

CLÁUSULA QUARTA: DA PUBLICAÇÃO

4.1. A **CONTRATANTE (EBC)** providenciará a publicação de extrato resumido do presente Instrumento no Diário Oficial da União - D.O.U., dando cumprimento ao estabelecido no “caput”

do art. 48 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EBC e no § 2º do art. 51 da Lei nº 13.303/2016.

CLÁUSULA QUINTA: DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ratificam-se todas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original, aqui não expressamente modificadas, formando com este um todo único e indivisível, para todos os fins de direito.

E assim, por estarem justas e acordadas sobre todas e cada uma das Cláusulas e condições aqui pactuadas, as partes assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Brasília/DF, de agosto de 2024.

EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A - EBC
Contratante

Documento assinado digitalmente
 **SABRINA GABETO SOARES**
Data: 27/08/2024 09:30:32-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

SABRINA GABETO SOARES
Diretora de Administração, Finanças e
Pessoas

Documento assinado digitalmente
 **JEANSLEY CHARLLES DE LIMA**
Data: 27/08/2024 18:07:05-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JEANSLEY CHARLLES DE LIMA
Diretor - Presidente

REAL JG FACILITIES S/A
Contratada

Documento assinado digitalmente
 **FLAVIA MACENA DE SOUSA**
Data: 22/08/2024 11:27:50-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

FLÁVIA MACENA DE SOUSA
Diretora Geral

Testemunhas:

1)  Documento assinado digitalmente
SARAH SUZANA RAMOS DE ARAUJO
Data: 28/08/2024 09:21:01-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

2)  Documento assinado digitalmente
THAIS ALVES PESSOA RODRIGUES
Data: 28/08/2024 15:32:56-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ANEXO I
TÓPICO PREÇO

O valor total global do presente Termo de Contrato é de **R\$ 5.594.370,23 (cinco milhões quinhentos e noventa e quatro mil trezentos e setenta reais e vinte e três centavos)**, conforme abaixo:

TIPO DE ÁREA		METRAGEM	FRE	PROD	CUSTO UNITÁRIO/ m²	CUSTO MENSAL
A	Interna (Sede Venâncio)	9.134,39	8h	1.200	R\$ 4,21	R\$ 38.435,02
B	Interna - Corredores (Sede Venâncio)	2.035,60	8h	1.200	R\$ 4,21	R\$ 8.565,25
C	Interna - Áreas amplas e corredor (Demais endereços)	7.299,10	8h	1200	R\$ 4,21	R\$ 30.712,62
D	Área Externa e Oficina	221,27	8h	1.800	R\$ 2,81	R\$ 620,70
E	Galpões	1962,44	8h	2500	R\$ 2,02	R\$ 3.963,56
F	Molhadas	636,68	8h	300	R\$ 16,83	R\$10.715,90
G	Interna (Venâncio – 4º andar)	612,62	8h	1.200	R\$ 4,21	R\$ 2.579,13
Total		27.093,07				
Preço Total Mensal				R\$ 95.592,16		
Preço Total Anual				R\$ 1.147.105,98		
Preço Total 30 Meses				R\$ 2.867.764,74		

DESCRIÇÃO	QNTD. DE POSTOS	QNTD. EMPREGADOS	DE	VALOR UNITÁRIO DO POSTO	VALOR MENSAL
Servente 12/36h Diurno	3	6		R\$ 8.172,01	R\$ 24.516,02
Servente 12/36h Noturno	3	6		R\$ 8.835,68	R\$ 26.507,03
Cozinheiro	1	1		R\$ 6.872,78	R\$ 6.872,78
Lavador de Veículos	1	1		R\$ 5.348,41	R\$ 5.348,41
Zelador	3	3		R\$ 5.066,34	R\$ 15.199,01
Valor Total Mensal					R\$ 78.443,24
Valor Total Anual					R\$ 941.318,93
Valor Total (30 meses)					R\$2.353.297,32

DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS EM 30 MESES	VALOR TOTAL (30 MESES)
Serviço de Limpeza e Lavagem de Veículo	R\$ 237,89	50	R\$ 11.894,50

DESCRIÇÃO	MENSAL	ANUAL	VALOR TOTAL (30 MESES)
Valor Total por Metro Quadrado	R\$95.592,16	R\$1.147.105,98	R\$2.867.764,80
Valor Total por Posto de Trabalho	R\$78.443,24	R\$941.318,93	R\$2.353.297,32
Valor Total dos Serviços Eventuais	R\$396,48	R\$4.757,80	R\$11.894,50
Materiais e Insumos Sob Demanda	R\$10.577,46	R\$126.929,52	R\$317.323,80
Utensílios Sob Demanda	R\$1.367,02	R\$16.404,18	R\$41.010,45
Disponibilização de Máquinas e Equipamentos	R\$102,67	R\$1.232,04	R\$3.080,11
Total	R\$186.479,03	R\$2.237.748,37	R\$5.594.370,98

TERMO DE REFERÊNCIA

G.1. Os serviços contínuos deverão ser prestados nas dependências da EBC, localizadas no Distrito Federal, detalhadas na sequência:

G.1.1. Sede Administrativa: SCS Quadra 08, Ed. Super Center Venâncio 2.000, Bloco "B-50/B-60, 4º andar e 1º e 2º pisos inferiores;

G.1.2. Setor de Diversões Culturais, Eixo Monumental - Torre de TV - Boxes 5, 6 e 7;

G.1.3. Ed. Rádio Nacional - SRTV-Sul, Q.701 bloco A;

G.1.4. Parque de Transmissores do S.M.A.S - Setor de Múltiplas Atividades Sul - Lote único, compreendendo:

- Prédio do Almoxarifado;
- Prédio dos Transmissores;
- Depósitos da TV, RÁDIO, GXLOG (Logística e Patrimonial);
- Posto de lavagem; Casa de sintonia e Guarita;

G.1.5. Parque de Transmissores do RODEADOR: Rodovia DF 220, Km 7, próximo a Brazlândia, compreendendo:

- Prédio dos Transmissores de OC;
- Refeitório, oficina, subestação de energia, almoxarifado;
- Prédio de Ondas Médias;
- Guarita de Entrada;

G.1.6. Torre de TV DIGITAL, Térreo Box 4, Rodovia DF-001, Lago Norte.

EM
BRANCO